



Justiça do Trabalho Tribunal do Trabalho da 11ª Região

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 127, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Referenda o ato da Presidência que deferiu folgas compensatórias à Desembargadora do Trabalho Maria de Fátima Neves Lopes, para gozo em data oportuna.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Excelentíssimos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 96/2024/SEMAG/COGINF/SGPES (fls. 945/947) e as demais informações constantes do Processo MA-1269/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu 3 (três) dias de folga compensatória à Desembargadora do Trabalho MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, para usufruto em data oportuna, referentes ao sobreaviso e atuação em plantão judiciário, consoante Portaria nº 72/2024/SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Lairto José Veloso

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região